



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5914

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Resolução

Categoria: Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros

Autoria: Sebastião Pimenta e José Marcos Martins de Freitas

Data: 10/05/2001

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 18, de 22/05/2001. Concede a Medalha de Honra Montes Claros a José Alencar Gomes da Silva. (Senador).

Controle Interno – Caixa: 7D **Posição:** 29 **Número de folhas:** 08

RESOLUÇÃO

№ 18/2001

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Med. Honra
C: 1.D
Ordem: 22
Nº fls: 06



22.05.2001

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2001

AUTOR:

Vereadores – Sebastião Pimenta e José Marcos Martins de Freitas

ASSUNTO:

Concede Medalha de Honra ao Senador José Alencar. *Gomes*

da Silva

MOVIMENTO

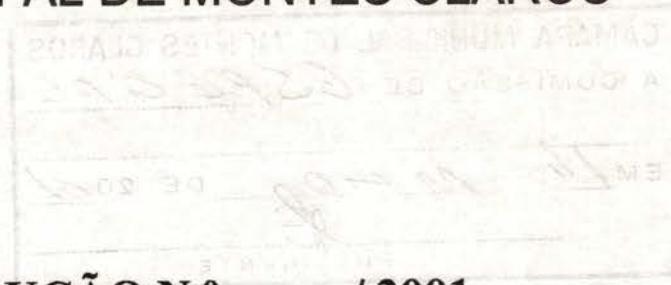
- 1 - Entrada em 10/05/2001
- 2 - À Comissão Especial
- 3 -
- 4 - APROVADO EM CÍVICA EM 22.05.2001
- 5 - Entregue em 03.07.2001
- 6 - Arquivar-se
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Caixa



AS CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____ / 2001

Concede Medalha de Honra de Montes Claros

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a Medalha de Honra Montes Claros ao Senador da República Sr. José Alencar Gomes da Silva, grande empresário e extraordinária figura humana, que tem contribuído de forma marcante para o desenvolvimento de Montes Claros e região.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de Maio de 2001.

VEREADOR SEBASTIÃO PIMENTA

VEREADOR JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAIS

EM 14 DE MAIO DE 2001

B PRESIDENTE

Sessões
aprovadas
federal
única

Comissão Mista da Hora de Montes Claros

Art. 1º - Fica autorizada a Medida de Montes Claros ao suspeito

da República Sr. José Alencar Gomes da Silveira, de todos os direitos e privilégios que

possuirá de fato constituinte de fato na forma que o Conselho de Montes Claros

aprovado em discussão por

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

e vigiá-la a seguinte Resolução:

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

que é a data da aprovação da Resolução de Montes Claros, 10 de Maio de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR

Erica
EM 22 DE MAIO DE 2001

PRESIDENTE

VEREADOR SEBASTIÃO PINHEIRO

VEREADOR JOSE MARCOS MURILLO DE FREITAS



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N.º 18 de 22 de maio de 2001

Concede Medalha de Honra de Montes Claros

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a Medalha de Honra Montes Claros ao Senador da República Sr. José Alencar Gomes da Silva, grande empresário e extraordinária figura humana, que tem contribuido de forma marcante para o desenvolvimento de Montes Claros e região.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de Maio de 2001.


VEREADOR SEBASTIÃO PIMENTA

PRESIDENTE DA CÂMARA


MARIA HELENA DE QUADROS LOPES
1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA JURÍDICA/LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2001 QUE "...Concede a Medalha de Honra Montes Claros ao Exmº Senhor Senador da República, José Alencar Gomes da Silva", de iniciativa do Vereador Rosemberg dos Anjos Medeiros.

Projeto de Resolução enviado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Montes Claros - MG., para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Trata-se de projeto que concede homenagem ao Exmº Senhor Senador da República, José Alencar Gomes da Silva, consistente na Medalha de Honra Montes Claros.

O Projeto de Resolução em epígrafe é **legal**, uma vez que dispõe sobre assunto **interna corporis** da Casa, sendo a via correta para tanto.

É o parecer, sob censura.

Câmara Municipal de Montes Claros-MG., 16 de maio de 2001


ADRIANO BORÉM GUIMARÃES
Assessor Jurídico

José Alencar Gomes da Silva nasceu num povoado às margens da pequena Muriaé, Minas Gerais, em 17 de outubro de 1931. O décimo primeiro filho de um total de 15 descendentes do casal Antônio Gomes da Silva e Dolores Peres Gomes da Silva.

O trabalho veio cedo e já aos 7 anos, José Alencar estava atrás do balcão da loja do pai. Em 1946, aos 15 anos, Alencar deixou a casa dos pais e foi para cidade trabalhar como balconista na loja de tecidos "A Sedutora". A vida na cidade não era fácil já que o pouco que ganhava não era suficiente para pagar um quarto.

Dois anos depois, em maio de 1948, José Alencar muda-se para Caratinga. Consegue seu segundo emprego na "Casa Bonfim" e, em pouco tempo, é considerado o melhor vendedor da loja, título que já havia recebido em sua primeira experiência em Caratinga.

Quando completou 18 anos, seu irmão mais velho, Geraldo Gomes da Silva, lhe emprestou 15 mil cruzeiros para que ele pudesse abrir seu próprio negócio. Foi então que em 31 de março de 1950, José Alencar abriu sua primeira empresa, "A Queimadeira", situada na Avenida Olegário Maciel, 520, no Barro Branco, em Caratinga.

Morar na própria loja, "atrás da prateleira", e comer marmita fazia parte do esforço para baixar os custos e tornar competitiva a lojinha que vendia quase tudo: tecidos, calçados, chapéus, guarda-chuvas, e sombrinhas. Sempre contando com o apoio dos irmãos, José Alencar manteve sua loja até 1953, quando decidiu vendê-la e mudar de ramo.

José Alencar inicia seu segundo negócio na área de cereais por atacado, ainda em Caratinga. Logo em seguida participou - em sociedade com José Carlos de Oliveira, Wantuil Teixeira de Paula e seu irmão Antônio Gomes da Silva Filho - de uma fábrica de macarrão. Era a Fábrica de Macarrão Santa Cruz.

Ao fim de 1959, morre Geraldo, seu irmão. José Alencar assume, então, os negócios deixados por Geraldo na empresa União dos Cometas. Em homenagem ao irmão, a razão social foi alterada para Geraldo Gomes da Silva, Tecidos S.A.

Em 1963, José Alencar construiu a Cia. Industrial de Roupas União dos Cometas, que mais tarde passaria a se chamar, Wembley Roupas S.A.

Em 1967, em parceria com o empresário e Deputado Luiz de Paula Ferreira, Alencar fundou, em Montes Claros, a Companhia de Tecidos Norte de Minas, Coteminas. Em 1975, José Alencar inaugurava a mais moderna fábrica de fiação e tecidos que o país já conheceu.

A Coteminas cresceu e hoje são 11 unidades que fabricam e distribuem os produtos. São fios, tecidos, malhas, camisetas, meias, toalhas de banho e de rosto, roupões e lençóis para o mercado interno, para os Estados Unidos, Europa e Mercosul.

Na vida política, José Alencar foi presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, presidente da FIEMG (SESI, SENAI, IEL, CASFAM) e vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria. Candidatou-se às eleições para o Governo de Minas em 1994 e, em 1998, disputou uma vaga no Senado Federal, elegendo-se senador por Minas Gerais com quase 3 milhões de votos.

No Senado, foi presidente da Comissão Permanente de Serviço de Infra-Estrutura - CI, membro da Comissão Permanente de Assuntos Econômicos e membro da Comissão Permanente de Assuntos Sociais.

Vice Presidente da República

2003 - 2006
2007 - 2010



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Sebastião Pimenta, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega da "Medalha de Honra" ao Senador José Alencar, conforme Resolução nº 18/2001 de autoria dos Vereadores Sebastião Pimenta e José Marcos Martins de Freitas.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros

Data: 03 de julho de 2.001

Horário: 19 horas e 30 minutos